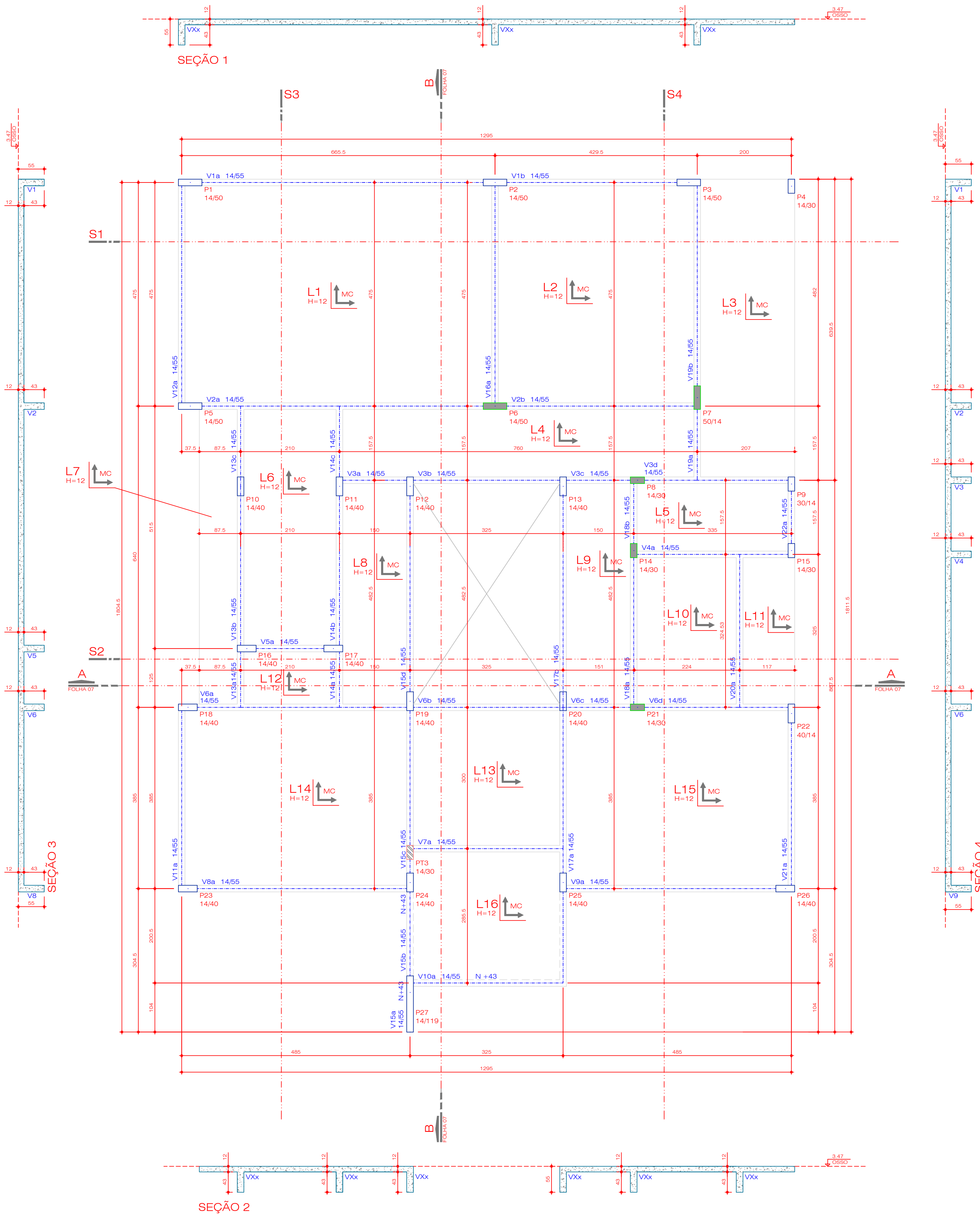




LEGENDA DE PILARES

	PILAR QUE NASCE
	PILAR QUE CONTINUA
	PILAR QUE MORRE

CARACTERÍSTICAS DO CONCRETO				
ELEMENTOS	CLASSE	SLUMP (mm)	ÁGUA / CIMENTO	COBRIMENTO (cm)
VIGAS	C40 40 MPa	60 ± 10	≤ 0,60	4,0
PILARES	C40 40 MPa	60 ± 10	≤ 0,60	4,0
LAJES	C40 40 MPa	60 ± 10	≤ 0,60	4,0
FUNDAÇÕES	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-

04			
03			
02			
01	03/2026	COMPATIBILIZAÇÃO PROJETOS E ORÇAMENTO / ATUALIZAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA	MAÍSA MÔNICA
00	27/06/20	EMISSIONAL INICIAL	THIAGO LCN
REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	RESPONSÁVEL

NOTAS

- ANTES DA CONCRETAGEM MOLHAR TODAS AS FORMAS E BLOCOS.
- MANTER LIMBAS AS PARTES CONCRETADAS DURANTE NO MÍNIMO SEIS DIAS.
- OS DIÂMETROS DOS PINOS DE DORNBOMENTO DAS ARMADURAS, QUANDO NÃO INDICADO NOS DETALHES DE CORTE E FABRICAÇÃO, DEVERÃO SER ADOTADOS OS DIÂMETROS MÍNIMOS (10x) ESPECIFICADOS PELA NBR-6118/2014, TABELA ANEXA.

NOTAS GERAIS

- OS NÍVEIS INDICADOS ESTÃO EM METROS, E AS DEMAIS DIMENSÕES ESTÃO EM CENTÍMETROS, SALVO QUANDO ESPECIFICADAS.
- ESTRUTURAS METÁLICAS TEM SUAS DIMENSÕES EXPRESSAS EM MILÍMETROS, SALVO QUANDO ESPECIFICADAS.
- OS VALORES DAS COTAS INDICAM A PAREDE ACABADA, SALVO NOS PROJETOS ESTRUTURAIS.
- CONFERIR EM OBRA AS DIMENSÕES DETERMINADAS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. QUALQUER MODIFICAÇÃO A SER EFETUADA NESTE PROJETO REQUER CONSULTA PRÉVIA A ESTE ESCRITÓRIO.
- OS DESENHOS SÃO INDICATIVOS DO SISTEMA E DO ASPECTO FINAL, DESEJADO, A ESTABILIDADE E O DESEMPENHO DEPENDENDO DO NÍVEL DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES.
- OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ORGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE ESPECIALISTAS.
- DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS: ESTRUTURA PROJETADA PARA ATENDER AOS ESFORÇOS TÉRMICOS CONFORME NBR 6118/2014.

OBSERVAÇÃO:
O PROJETO APRESENTADO REFERE-SE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PROJETO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE DE L.C. NEIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO THIAGO AUGUSTO L.C. NEIA, CREA PRA-102.788/D. CABE À XXXXXXX(EMPRESA)XXXXXXX, APENAS A RESPONSABILIDADE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO.

[illegible]